

REGULAMENTO TÉCNICO.
2019
CAMPEONATO CEARENSE DE KART
JUNIOR CCK

- 1- MOTOR - O Motor será o Honda GX-390 13.0 T2 original com preparação CKC2011, fornecido pelo POOL.
- 2- Carburador será o original do motor Honda GX-390 13.0 T2 sem preparação e sem intercâmbio de peças, fornecido pelo POOL.
- 3- CORRENTE - A corrente seguirá a especificação: H-428.
- 4- BOMBA DE VÁCUO – A bomba de vácuo será a Honda para possibilitar a alimentação de combustível do tanque para o carburador, fornecida pelo POOL.
- 5- Embreagem seca c/ Pião 14dd. - A embreagem será fabricada, exclusivamente, pela MBP, fornecida pelo POOL.
- 6- Mangueira de combustível - 0,05 mm - A alimentação de combustível do tanque para o carburador deve ser feito através de um tubo flexível e transparente, θ interno 5mm devidamente apropriado para o uso com gasolina. Será instalado um tubo flexível e transparente, θ interno 5mm, que irá possibilitar o retorno de combustível para o tanque e com isso evitar o excesso de combustível.
 - 6.1- A organização fornecerá a mangueira de silicone do carburador até a bomba e da bomba até o filtro.
- 7- CARENAGEM DO MOTOR- A carenagem do motor será de Fibra CKC2011, fornecida pelo Pool.
- 8- COLETOR – Para fixação do escapamento será instalado um coletor de escape com diâmetro de 83 mm preparação CKC2011, fornecido pelo POOL.
- 9- BASES E GARRAS- As Bases serão fornecidas pelo pool juntamente com o kit propulsor, as garras serão de responsabilidade dos Pilotos, Homologadas de qualquer Marca.

- 10- FILTRO DE GASOLINA - Filtro de gasolina será original Honda referência 08560, fornecido pelo POOL.
- 11- Escape – Será o do 125cc preparação CKC2011, Fornecido pelo POOL.
- 12- VELAS – A vela deverá ser a NGK BPR6ES fornecida, lacrada, junto com o motor do Pool, em nenhum momento o lacre poderá ser violado, se qualquer violação dos lacres for verificada, o piloto será imediatamente desclassificado do evento corrente, ou seja, tomada de tempos, 1a Bateria ou 2a Bateria
- 13- Filtro de ar – Será o original do motor GX Honda 390. A esponja original do filtro de ar será opcional, Fornecido pelo POOL.
- 14- NENHUM EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO POOL CKC2011, MESMO QUE NÃO DESCRITO NESTE REGULAMENTO, PODERÁ SER SUPRIMIDO, SUBSTITUÍDO OU ALTERADO. O DESCUMPRIMENTO DESTES ITENS DO REGULAMENTO RESULTARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.
- 15- EM CASO DE AVARIA DE QUALQUER EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO POOL, OCACIONADO POR ACIDENTES OU MAL USO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PILOTO ARCAR COM O CUSTO DO REPARO ATÉ A ETAPA SEGUINTE DO CAMPEONATO OU NO MÁXIMO 30 DIAS DEPOIS DE ENVIADO O ORÇAMENTO, O ORÇAMENTO SERÁ ENVIADO PELO CLUBE DE KART DO CEARÁ.
- 16- CHASSI – Homologado CBA ou CIK/CBA; conforme Artigo 39 do RNK 2019.
- 16.1- Não serão permitidos chassis importados.
- 16.2- As rodas deverão ser homologadas, não necessariamente timbradas com a marca do fabricante do chassi, podendo haver intercambio destas conforme Parágrafo XV do Artigo 39 do RNK.
- 16.3- Não será permitido intercambio de peças de chassis importados.
- 17- FREIOS – Conforme Artigo 40 RNK 2019.
- 18- CARROCERIA – Conforme Artigo 41 RNK 2019.
- 18.1- Será permitida, mas não obrigatória, a utilização do painel frontal tipo CIK.
- 19- PARA-CHOQUES – Será obrigatório o uso de Para-choque em Material plástico.

- 20- COMBUSTÍVEL – Será fornecido pela Organização da Prova, GASOLINA ADITIVADA.
- 21- PNEUS – Serão fornecidos pela Organização da Prova, e cada participante deverá usar 1 jogo para cada 6 Etapas do Campeonato.
- 21.2- A organização poderá determinar o uso de pneus de Chuva, neste caso os pneus serão de qualquer marca e estado.
- 22- PESO – Conforme Artigo 38 RNK 2019; sendo que o peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 163kg.
- 23- IDENTIFICAÇÃO – Conforme Artigo 45 do RNK 2019.
- 24- TELEMETRIA – Será permitido o uso de telemetria durante todo o evento.
- 25- AVARIA TÉCNICA – Conforme Artigo 46 RNK 2019.
- 26- DAS RESPONSABILIDADES – A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as Federações, os Clubes e os Patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).
- 27- DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão regidos pelo RNK 2017 ou julgados pelos Comissários Desportivos. O presente regulamento foi elaborado pela CLUBE DE KART DO CEARÁ E FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO. Ficam terminantemente proibidas à utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referencias nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO.

Fortaleza-CE, 28 de Fevereiro de 2019.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente

CLUBE DE KART DO CEARÁ

PRESIDENTE – JOSÉ STENIO SOARES JÚNIOR



FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente